

Cara Gilda,

Dando continuidade ao **POC** - PROVA DE CONCEITO, foi realizado, pela Licitante, em 10/08/2023, na presença da comissão da Prefeitura, os testes pendentes de demonstração, constatados na primeira ação da Licitante, em 07/08/2023, conforme parecer de mesma data, **item b**, abaixo, desta consultoria, sendo os testes levados a cabo de forma satisfatória, **ficando conclusos**, conforme determina o Edital em comento.

b) *"relativamente a demonstração da solução **de redundância e sua operacionalidade** (subitem 4.2.4 e 4.2.5), a Licitante realizou os testes de forma individual, ou seja, inicialmente realizou os testes na rede local e posteriormente **a redundância** via rede remota (nuvem), cujos testes foram considerados satisfatórios. Entretanto, não foi possível a comprovação da **"entrada" automática** de um sistema, quando ocorrer queda do titular!*

*Assim, segundo manifestação da Licitante, o problema da verificação de entrada automática, se resolverá, quando a Prefeitura realizar alterações no seu **firewall**, para possibilitar a automatização da redundância.*

Nesta questão, a comissão de avaliação da POC, estendeu mais 3 (três) dias para que a licitante regularize o sistema de redundância, informando a Prefeitura as alterações a serem realizadas, pactuando que a interatividade para a solução será realizada dentro do tempo destinado para esse fim."

Reporta-se, com ênfase que, conforme determina o edital, os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, conforme subitem 4.2.11.:

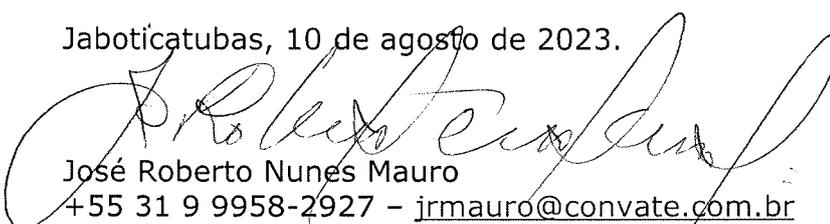
4.2.11. Todos os componentes a serem fornecidos, tanto de hardware quanto de software, deverão ser novos, sem uso anterior, e **deverão estar em seu estágio mais atual de fabricação/atualização**. Os aparelhos fornecidos deverão ser homologados pela Anatel, conforme Resolução nº 715/2019;

Outrossim, é o **PARECER** desta Consultoria, que, sanada a questão da redundância, a empresa **MUNDO** Telecomunicações e Informática Ltda., cumpriu a totalidade das exigências relativas aos ditames do edital em comento, estando devidamente apta para a sua contratação.

É o que tínhamos a tratar sobre a matéria,

Atenciosamente,

Jaboticatubas, 10 de agosto de 2023.


José Roberto Nunes Mauro
+55 31 9 9958-2927 - jrmauro@convate.com.br